



“Ação pelo ambiente, limpeza para o futuro”

PLANO DE TRABALHO INTEGRADO

- Projeto Várzea Viva -

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Estado de São Paulo



PROJETO: COLETA SELETIVA MUNICIPAL

Título do Projeto Ação pelo Ambiente, limpeza para o futuro.	Período de Execução	
	Início 26/09/2024	Término 25/09/2025

1. DADOS DA ENTIDADE:

Órgão/Entidade Proponente Associação Comunidade Varzina Educacional, Cultural e Comunicação Social – Eco & Vida		CNPJ 02.834.119/0001-95			
Endereço Rua Feres Sada, 82					
Cidade Várzea Paulista	UF SP	CEP 13.225-000	DDD/TEL 11 96492-2547	FAX	E-MAIL ecoevida@gmail.com
Conta Corrente 45578-4	Banco do Brasil		Agência 2766-9	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Odair de Carvalho Ferreira Junior			CPF 222.135.008-19		
CI/Órgão Expedidor SSP – SP	Cargo Diretor Presidente		Função Publicitário		
Endereço Rua Iguaçú, 205, Parque Guarani, Várzea Paulista – SP			CEP 13225-530		

Conforme o seu Estatuto Social a “Associação Comunidade Varzina, Educacional, Cultural e Comunicação Social” nasceu com o objetivo de trabalhar pelo desenvolvimento social e defesa dos direitos dos cidadãos, atendendo o disposto no art. 5º, inciso XVII e art. 174, parágrafo 2º, da Constituição Federal. A “Associação Comunidade Varzina, Educacional, Cultural e Comunicação Social” segue os princípios norteadores da liberdade e igualdade a todos os associados, sem discriminação de qualquer natureza.



2. INTRODUÇÃO

Segundo a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE) entre 2010 e 2019, a geração de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Brasil registrou considerável incremento, passando de 67 milhões para 79 milhões de toneladas por ano. Por sua vez, a geração per capita aumentou de 348 kg/ano para 379 kg/ano. Acredita-se que a estagnação dos índices de reciclagem, apesar das várias ações, campanhas e iniciativas para alavancar o setor e viabilizar o aproveitamento dos materiais recicláveis, demonstra a fragilidade das redes para a coleta de resíduos e coleta seletiva, e a inexistência de um mercado estruturado para absorver os resíduos, sendo que as dificuldades logísticas e tributárias devem ser objeto de atenção prioritária.

A Lei Federal de nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), trouxe uma nova sistemática para a gestão de resíduos sólidos no país. No entanto, ainda há grandes dificuldades para se colocar em prática, existem entraves no que se refere a implementar os sistemas de logística reversa, aumentar a recuperação dos materiais e assegurar a disposição final adequada dos rejeitos. A exemplo de muitas cidades brasileiras, o município de Várzea Paulista com 115.771 habitantes (IBGE, 2020), distribuídos numa área da unidade territorial de somente 34.627 km² (o que lhe confere uma das maiores densidades demográficas do Estado de São Paulo ocupando a 18^o posição e a 37^o com a maior densidade populacional do Brasil), enfrenta uma realidade de problemas sociais, ecológicos, sanitários e econômicos com rebatimento direto na prestação dos serviços públicos. Neste particular, o sistema local de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos enfrenta historicamente dificuldades.

O destino final dos resíduos provenientes dos domicílios municipais é encaminhado para o município de Caieiras no aterro sanitário controlado pela empresa Essencis Soluções Ambientais. São 52,8km de distância até o aterro, e estima-se que Várzea Paulista gera anualmente em torno de 30 mil toneladas de resíduos domiciliares e limpeza pública, com uma geração per capita próxima aos 0,65 kg/hab.dia.

Diante do apelo populacional e do encarecimento dos custos operacionais no manejo dos resíduos sólidos urbanos, em 2016 foram iniciadas atividades de coleta seletiva no município de Várzea Paulista. A gestão municipal à época optou em direcionar seus esforços na promoção social através da inclusão de trabalhadores que atuavam diretamente na coleta de resíduos.

3. OBJETO

Executar a coleta de recicláveis no município de Várzea Paulista-SP, em acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).



4. PÚBLICO ALVO

Atores envolvidos na geração e descarte dos resíduos sólidos urbanos no município de Várzea Paulista (residencial, comercial, industrial, órgãos públicos municipais), e catadores autônomos.

5. OBJETIVO

Promover a coleta, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos gerados pela população, comércios, empresas e órgãos públicos municipais, e executar ações de educação ambiental, com objetivo de reduzir o impacto ambiental causado pela disposição inadequada desses resíduos.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar a coleta seletiva de resíduos com potencial de reciclagem, em todo o território do município de Várzea Paulista, visando a destinação ambientalmente mais adequada através da reciclagem, ao invés da disposição final em aterro sanitário;
- Realizar a triagem dos resíduos coletados, visando a destinação para a cadeia de reciclagem, ao invés da destinação por disposição final em aterro sanitário;
- Realizar palestras em escolas da educação básica da rede municipal do município de Várzea Paulista, visando a conscientização sobre temas envolvendo a gestão e o gerenciamento de resíduos, em especial os recicláveis;
- Realizar divulgação do serviço de coleta seletiva à população do município de Várzea Paulista, visando a conscientização da população sobre a importância da segregação dos resíduos, assim como a adesão da população ao serviço.

7. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A coleta seletiva é um importante indicativo da gestão municipal dos índices sociais e ambientais que justificam a sua expansão. Isso se deve ao fato de que a coleta seletiva é um processo que contribui para a promoção da sustentabilidade ambiental, para a geração de empregos e renda, além de estimular o engajamento da população em práticas de responsabilidade socioambiental.

Do ponto de vista ambiental, a coleta seletiva permite a destinação correta dos resíduos sólidos, evitando a contaminação do solo e da água por meio de substâncias químicas presentes nos materiais descartados de forma inadequada. Além disso, a coleta seletiva possibilita a reciclagem de diversos materiais, como plásticos, metais e papéis, reduzindo a quantidade de lixo que é destinado aos aterros sanitários e contribuindo para a economia de recursos naturais.



Em relação aos aspectos sociais, a coleta seletiva em Várzea Paulista também apresenta diversos benefícios, a geração de empregos e renda para catadores de materiais recicláveis, os quais, na verdade, são os principais agentes ambientais do país formados por pessoas marginalizadas socialmente e que encontram na coleta seletiva uma forma de trabalho e renda.

Além disso, a coleta seletiva também estimula a participação da comunidade em práticas de responsabilidade socioambiental, promovendo a educação ambiental e a cidadania ativa.

Importante destacar que a coleta seletiva é um indicativo municipal de desenvolvimento sustentável, uma vez que estimula a redução do consumo e o reaproveitamento de materiais descartados, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a construção de um futuro mais justo e equilibrado. Por todas essas razões, é fundamental que o município de Várzea Paulista mantenha e expanda os programas de coleta seletiva e estimulem a participação da população nessa iniciativa.

A coleta seletiva é uma das principais formas de reduzir a quantidade de resíduos que são descartados em aterros sanitários e lixões, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a sustentabilidade das cidades. No município de Várzea Paulista, a expansão da coleta seletiva pode trazer diversos resultados positivos para a população e para o município como um todo.

A expansão da coleta seletiva pode contribuir para a diminuição do volume de resíduos descartados de forma inadequada no município. Isso é importante porque o acúmulo de lixo em locais inapropriados pode causar problemas ambientais, como a contaminação do solo e da água, além de atrair animais como ratos e mosquitos que podem transmitir doenças.

Além disso, a coleta seletiva de Várzea Paulista pode gerar empregos e renda para a população da cidade. Isso ocorre porque é um processo que envolve diversas etapas, como a separação dos materiais recicláveis, o transporte até os centros de reciclagem e o processamento dos materiais. Portanto, mais pessoas podem ser contratadas para trabalhar nesse processo, o que pode contribuir para a geração de empregos e renda no município.

Outro resultado positivo da expansão da coleta seletiva municipal é a redução dos custos de transporte e disposição final de resíduos. Isso ocorre porque os materiais recicláveis têm um valor de mercado e quando são coletados separadamente, podem ser vendidos para empresas que realizam a reciclagem. Dessa forma, os custos com transporte e disposição final dos resíduos diminuem, o que pode contribuir para a redução dos gastos da Prefeitura com a gestão de resíduos sólidos.

Ademais, contribui para a conscientização da população sobre a importância da separação dos materiais recicláveis. Com a coleta seletiva em mais locais da cidade, as pessoas terão mais oportunidades de participar do processo de separação dos materiais, o que pode conscientizá-las sobre a importância da reciclagem e da redução do desperdício.

O presente projeto atende a interesses recíprocos entre a entidade e a municipalidade, cuja aprovação leva à consolidação de um processo de reciprocidade, impulsionando a criação de um novo e moderno desenho de políticas públicas sociais, conjugada a questões e políticas ambientais.

Por fim, a expansão da coleta seletiva também pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. Isso ocorre porque a gestão adequada dos resíduos



sólidos pode contribuir para a redução da poluição e da degradação ambiental, o que pode melhorar a qualidade do ar e da água, além de contribuir para a preservação da biodiversidade local.

Em resumo, a expansão da coleta seletiva no município de Várzea Paulista pode trazer diversos resultados positivos para a população e para o município como um todo, sobre tudo na melhoria da qualidade de vida da população.

8. METAS E ETAPAS

Para a consecução dos objetivos da parceria, foram definidas as seguintes metas, com as respectivas etapas de execução. As metas foram organizadas desta forma para facilitar seu lançamento na estrutura do sistema de prestação de contas utilizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, o Sistema de Gestão do Terceiro Setor (SGTS) (<https://sgts.varzeapaulista.govsoft.com.br>).

<p>Meta 1 - Executar campanhas educativas e informativas sobre destinação de resíduos para alunos da rede de educação básica no município de Várzea Paulista</p>
<p>Objetivo: aumentar a conscientização dos alunos sobre a importância de separação correta dos materiais recicláveis e do descarte adequado do lixo orgânico.</p>
<p>Metodologia: realizar pelo menos 2 (duas) campanhas de conscientização e sensibilização por mês aos alunos da educação básica da rede municipal do município de Várzea Paulista, abordando o tema meio ambiente, reciclagem e inclusão social.</p>
<p>Etapas 1.1 - alinhamento com instituições de ensino</p>
<p>Objetivo: apresentar o projeto às instituições de ensino alvo e organizar a estrutura e logística da campanha.</p>
<p>Metodologia: fazer contato com a Unidade Gestora Municipal de Educação e com as escolas da rede municipal para apresentar o projeto da coleta seletiva e o objetivo das campanhas de conscientização e sensibilização. Conhecer o público alvo (quantidade de alunos, turmas, idade, etc.). Agendar datas das ações em cada instituição. Deve-se abranger a maior quantidade de alunos possível, em alinhamento com as instituições de ensino, mas observando também a efetividade do aprendizado, visto que o excesso de participantes pode prejudicar a interação com o público.</p>
<p>Forma de verificação: descritivo com a data da reunião de alinhamento, nome e endereço da instituição, identificação do representante da instituição, resumo do alinhamento das palestras, com data prevista, estimativa da quantidade de alunos participantes, e ano letivo dos alunos que participarão da palestra.</p>
<p>Etapas 1.2 - contratação de profissional responsável pelas ações educativas</p>



A luta pela qualidade de vida depende de todos nós.

Objetivo: possuir profissional dedicado às ações de educação ambiental do projeto.
Metodologia: realizar pesquisa de profissionais compatíveis com o objetivo das campanhas educativas nas escolas. Realizar a contratação por tempo determinado.
Forma de verificação: descritivo atestando a manutenção da contratação do profissional no mês, informando no mínimo o nome, CPF e a formação do profissional contratado.
Etapa 1.3 - realização de apresentações nas instituições de ensino
Objetivo: transmitir conhecimentos aos alunos para que estes desenvolvam consciência sobre a importância da destinação dos resíduos, se sensibilizem a participar da coleta seletiva e de demais soluções para a destinação ambientalmente adequada de resíduos, e disseminem essas informações em seu círculo de convívio social.
Metodologia: realizar as apresentações presencialmente nas escolas, atendendo 2 (duas) instituições por mês. Para as apresentações poderão ser utilizados recursos audiovisuais, e o conteúdo dos temas a serem apresentados deve ser compatível com o nível de aprendizado do público alvo.
Forma de verificação: relatórios contendo no mínimo registros fotográficos das palestras, identificação do profissional responsável pela apresentação, data das palestras, identificação e endereço das escolas, quantidade de alunos participantes, identificação do ano letivo dos participantes, resumo dos temas apresentados.
Meta 2 - Executar campanhas educativas e informativas sobre destinação de resíduos para a população do município de Várzea Paulista
Objetivo: aumentar a conscientização dos munícipes sobre a importância da separação correta dos resíduos, das formas de destinação dos resíduos e sobre o funcionamento do serviço de coleta seletiva.
Metodologia: realizar a divulgação do serviço de coleta seletiva do projeto, informando a população sobre as rotas e frequências de coleta.
Etapa 2.1 - realizar visitas nos bairros do município, para divulgação da coleta seletiva
Objetivo: divulgar o funcionamento do serviço de coleta seletiva.
Metodologia: os colaboradores do projeto, qualificados e devidamente identificados, farão as abordagens junto aos moradores, apresentando o funcionamento do serviço de coleta seletiva, informando no mínimo a frequência (datas) da coleta em cada bairro e o contato telefônico da OSC. Essa divulgação poderá ser feita por meio de panfletagem contendo no mínimo as informações citadas, assim como por demais meios de comunicação. Ao longo do contrato deverá ser comprovada a divulgação em todos os bairros do município, sendo dada prioridade inicial aos bairros nos quais a coleta for prevista apenas pela modalidade de agendamento.

<p>Forma de verificação: relatórios descrevendo as ações de divulgação realizadas, contendo registros fotográficos, mapeamentos, planilhas, cópias dos materiais de divulgação, e demais recursos que auxiliem na comprovação da execução das atividades.</p>
<p>Meta 3 - coletar e triar resíduos recicláveis</p>
<p>Objetivo: coletar resíduos recicláveis da população e triar pelo menos 10 (dez) toneladas mensais de resíduos recicláveis, como papéis, plásticos, vidros e metais.</p>
<p>Metodologia: realizar a coleta seletiva e triagem dos resíduos que a população varzina dispor para coleta.</p>
<p>Etapa 3.1 - treinamento e capacitação dos operadores de prensa, coletores, triadores e ajudantes</p>
<p>Objetivo: proporcionar conhecimentos aos funcionários sobre as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de coleta, separação, transporte, prensagem, armazenamento e demais procedimentos de operação e manuseio.</p>
<p>Metodologia: treinamento inicial realizado antes de o profissional iniciar as atividades, e continuamente durante a operação dos serviços, sempre que houver necessidade. Os treinamentos deverão ser feitos por profissional com experiência, destacando os principais pontos de atenção de cada operação, bem como desvios de procedimento e/ou conduta quando o treinamento for feito para sanar alguma inconformidade.</p>
<p>Forma de verificação: relatório descrevendo as ações de treinamento e capacitação realizadas, contendo registros fotográficos, lista de participantes, identificação do responsável pelas orientações, resumo do motivo e dos objetivos das orientações, e demais recursos que auxiliem na comprovação da execução das atividades.</p>
<p>Etapa 3.2 - executar coleta em todos os bairros previstos no contrato</p>
<p>Objetivo: coletar resíduos recicláveis para dar destinação ambientalmente mais adequada.</p>
<p>Metodologia: coletar resíduos recicláveis como papéis, plásticos, vidros e metais, em quantidade mínima suficiente para triagem de 10 (dez) t/mês, entre o horário de 07:00 e 17:00 nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • segundas-feiras: <u>semanalmente</u> no Jardim Aimoré, Jardim Bertoga, Vila Popular; <u>quinzenalmente</u> na Vila da Figueira, Vila Fiorese, Vila Jerivá, Vila Indaiá, Vila Iguazu, Parque Guarani, Vila Marajó, Vila Santa Catarina, Residencial Aimoré, Núcleo Residencial Sequoia (rota 1); <u>quinzenalmente</u> no Jardim América I, Jardim América II e Cidade Nova II (rota 2); • terças-feiras: <u>semanalmente</u> no Jardim Mirante, Jardim Cruz Alta, Vila São



A luta pela qualidade de vida depende de todos nós.

José, Jardim Maria de Fátima (baixo), Portal das Hortências, Jardim Alto Pinheirinho, Jardim Alessandra, Jardim Bela Vista, Jardim Esplanada; quinzenalmente no Centro, Núcleo Residencial Satélite, Jardim Paraíso, Jardim Diana, Vila Souza, Vila Bela Cintra, Jardim Itajaí, Vila Ieri, Vila Cristo Redentor, Jardim Brasil (rota 1); quinzenalmente Jardim Paulista, Jardim América III, Jardim América IV, Jardim Ana Méris I, Jardim Ana Méris II, Ponte Seca, Residencial São Victor (rota 2);

- **quartas-feiras:** semanalmente no Jardim Maria de Fátima (alto), Vila Santa Terezinha, Jardim Primavera, Jardim São Gonçalo, Jardim do Lar; quinzenalmente no Jardim das Palmeiras, Jardim Itália, Jardim Bahia I, Jardim Bahia II, Jardim Buriti, Jardim Gianfrancesco, Jardim Itália II, Jardim Itapoan, Jardim Olívio Moro, Jardim Tanque Velho (rota 1); quinzenalmente no Jardim Boa Vista, Jardim São Paulo, Jardim Novo Mundo (rota 2);
- **quintas-feiras:** semanalmente no Jardim Promeca, Jardim Santa Lúcia, Jardim Felicidade, Residencial das Flores, Condomínio Chacur, Jardim das Acácias, Loteamento Vale dos Lagos, Residencial Laguna; quinzenalmente no Jardim Continente, Vila Tupi, Loteamento Parque Empresarial São Luiz, Loteamento Olaria Parque Empresarial;
- **diariamente** (de segunda-feira à quinta-feira) a Avenida Fernão Dias Paes Leme e o Ecoponto Municipal;
- **sobre agendamento** nas Chácaras Aracary, Chácaras Clube Castanheiro, chácaras Paulista, Chácaras São Guido, Jardim Gauchinha, Residencial Alexandria, Área Industrial, Chácaras Santa Martha, Loteamento Serra dos Cristais, Portal das Azaleias, Sítio São José, área rural de Várzea Paulista, Portal das Paineiras, Sítio do Mursa, Vale da Colina, Aldeia Primavera, Sítio do Morro, Vila Real.

A coleta regular será feita em sua maioria no sistema porta-a-porta, em todas as vias públicas oficiais, abertas à circulação, sendo realizada por meio de agendamento nos bairros indicados acima nesta modalidade. Para conscientização da população sobre o serviço de coleta, sobretudo nos bairros atendidos por agendamento, será feita divulgação do serviço e do contato telefônico da OSC, conforme previsto na Meta 2.

Para viabilizar a coleta, poderão ser instituídos pontos alternativos de entrega de resíduos junto a parceiros como igrejas, unidades básicas de saúde e comércios, que disponham de local adequado para armazenamento desses resíduos até a coleta pela OSC. A instituição de pontos de entrega será reportada nos relatórios de acompanhamento, informando o endereço do estabelecimento, identificação do representante com quem foi feito o alinhamento do uso do espaço, e registros fotográficos da área de armazenamento de resíduos em cada estabelecimento.

Os veículos utilizados para a coleta seletiva deverão estar devidamente identificados para a finalidade de “Coleta Seletiva”, juntamente com as identificações do brasão e nome da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Os veículos deverão ainda estar equipados com faixas refletivas nas bordas da carroceria, para maior segurança da operação.

Devem ser coletados resíduos suficientes para permitir a triagem de pelo menos 10 (dez) t/mês de resíduos recicláveis, com estes divididos no mínimo em 2 t de plásticos, 2 t de vidros, 4 t de papéis e 2 t de metais.

Forma de verificação: serão apresentados relatórios mensais descrevendo as ações realizadas entre o primeiro e último dia do mês. Os relatórios deverão conter no mínimo registros fotográficos das atividades, a quantidade de resíduos coletados (em t/mês,



A luta pela qualidade de vida depende de todos nós.

<p>separados por tipos), as ocorrências de impedimentos de coleta em bairros e dias específicos (explicitando os motivos dos impedimentos), e a distância percorrida pela coleta (em km/mês e quantidade média de viagens por dia). Os relatórios poderão conter mapeamentos, planilhas e demais recursos que auxiliem na comprovação da execução das atividades.</p>
<p>Etapa 3.3 - executar triagem dos resíduos coletados</p>
<p>Objetivo: separar os resíduos por tipo para comercialização e destinação ambientalmente adequada por reciclagem.</p>
<p>Metodologia: após o caminhão atingir a capacidade máxima deverá seguir para o galpão de triagem (Centro de Gerenciamento de Resíduos Unificados – CEGRU; R. Feres Sada, Parque Empresarial São Luís, Várzea Paulista) e realizar descarga, para continuar a coleta do ponto interrompido da rota. A triagem será feita manualmente, separando os resíduos por tipos em “bags” ou “bombonas”. Deverá ser triada a maior quantidade e variedade possível de resíduos, considerando a estimativa de tempo para formação de carga para comercialização e o espaço físico disponível no CEGRU. Os resíduos serão posteriormente armazenados até formar carga, sendo prensados (se necessário) para serem encaminhados para unidades de beneficiamento e reciclagem.</p>
<p>Forma de verificação: serão apresentados relatórios mensais descrevendo as ações realizadas entre o primeiro e último dia do mês. Os relatórios deverão conter no mínimo registros fotográficos das atividades, a quantidade de resíduos triados (em t/mês, separados por tipos), a quantidade de resíduos comercializados (em t/mês e em R\$/mês, separados por tipos, com apresentação dos comprovantes de vendas), e de rejeitos (em t/mês; resíduos que são descartados após a triagem). Os relatórios poderão conter mapeamentos, planilhas e demais recursos que auxiliem na comprovação da execução das atividades.</p>
<p>Meta 4 - coletar óleo de cozinha usado no município de Várzea Paulista</p>
<p>Objetivo: coletar óleo de cozinha usado de residências, comércios e indústrias para destinação ambientalmente adequada.</p>
<p>Metodologia: coletar recipientes com óleo de cozinha usado nas residências e demais localidades.</p>
<p>Etapa 4.1 - realizar coleta de óleo de cozinha usado e dar destinação ambientalmente adequada</p>
<p>Objetivo: coletar óleo de cozinha usado e dar destinação ambientalmente adequada.</p>
<p>Metodologia: coletar óleo de cozinha usado no município, preferencialmente em recipientes como garrafas fechadas, transportar para a área do galpão de triagem, armazenar em tanques e dar destinação ambientalmente adequada. Devem ser coletados e destinados pelo menos 35 (trinta e cinco) litros por mês de óleo de cozinha</p>



A luta pela qualidade de vida depende de todos nós.

usado.
<p>Forma de verificação: serão apresentados relatórios mensais descrevendo as ações realizadas entre o primeiro e último dia do mês. Os relatórios deverão conter no mínimo registros fotográficos das atividades, a quantidade coletada no mês de óleo de cozinha usado (em L/mês), a quantidade de óleo de cozinha usado comercializado (em L/mês e em R\$/mês, com apresentação dos comprovantes de vendas). Os relatórios poderão conter mapeamentos, planilhas e demais recursos que auxiliem na comprovação da execução das atividades.</p>
<p>Meta 5 - coletar resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE) no município de Várzea Paulista</p>
<p>Objetivo: coletar REEE de residências, comércios e/ou indústrias para destinação ambientalmente adequada.</p>
<p>Metodologia: coletar REEE e dar destinação ambientalmente adequada.</p>
<p>Etapa 5.1 - realizar coleta de REEE e dar destinação ambientalmente adequada</p>
<p>Objetivo: coletar REEE e dar destinação ambientalmente adequada.</p>
<p>Metodologia: coletar os REEE nas frentes de residências, comércios e indústrias (não coletar no interior dos imóveis, com exceção se for feito agendamento prévio), transportar para a área do galpão de triagem, armazenar em local adequado e dar destinação ambientalmente adequada. Devem ser coletados e destinados pelo menos 300 (trezentos) kg por mês de REEE.</p>
<p>Forma de verificação: serão apresentados relatórios mensais descrevendo as ações realizadas entre o primeiro e último dia do mês. Os relatórios deverão conter no mínimo registros fotográficos das atividades, a quantidade coletada no mês de REEE (em t/mês), a quantidade de REEE comercializado (em t/mês e em R\$/mês, com apresentação dos comprovantes de vendas). Os relatórios poderão conter mapeamentos, planilhas e demais recursos que auxiliem na comprovação da execução das atividades.</p>
<p>Meta 6 - Manter em funcionamento regular as operações de coleta e de triagem</p>
<p>Objetivo: garantir condições para que as operações de coleta e triagem funcionem sem interrupções durante a vigência do contrato</p>
<p>Metodologia: manter espaço, equipamentos e mão de obra em condições adequadas para o desenvolvimento das operações</p>
<p>Etapa 6.1 – Manter equipe e equipamentos de coleta em condições operacionais</p>



<p>Objetivo: manter pelo menos 8 (oito) coletores/triadores no projeto, e garantir que o espaço de trabalho e os equipamentos estejam em condições para que a equipe consiga realizar as operações</p>
<p>Metodologia: envidar esforços para que pelo menos 8 (oito) coletores/triadores permaneçam no desenvolvimento das atividades de coleta e triagem, como previsto no contrato da parceria. Devem ser garantidos a remuneração e os benefícios sociais dos funcionários, o fornecimento de equipamentos de proteção individuais (EPI) e/ou coletivos, bem como garantida a conservação do espaço de triagem, a ser mantido em situação para que os colaboradores consigam desenvolver a triagem de forma segura e eficiente. Devem ser feitas as manutenções necessárias para que os equipamentos das operações de coleta e de triagem sejam mantidos em condições adequadas de funcionamento, evitando interrupções dos serviços.</p>
<p>Forma de verificação: serão apresentados relatórios mensais descrevendo as ações realizadas entre o primeiro e último dia do mês. Os relatórios deverão conter no mínimo registros fotográficos das atividades, relação dos funcionários que permaneceram contratados no mês (por função, coleta ou triagem; no mínimo nome completo e CPF), e descrição de medidas que tenham sido adotadas no mês para manter os equipamentos e o espaço de triagem em condições de trabalho (como comprovantes de manutenções dos equipamentos, substituição de EPI, aquisição de novos equipamentos, melhorias na logística, etc.). Os relatórios poderão conter mapeamentos, planilhas e demais recursos que auxiliem na comprovação da execução das atividades.</p>

Mensalmente serão apresentados relatórios em formato digital por meio da plataforma do Sistema de Gestão do Terceiro Setor (SGTS), contendo no mínimo as formas de verificação mencionadas no quadro acima por etapa, para comprovação da execução das atividades.

Além das prestações de contas mensais, para transparência e atendimento de exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), ao final de cada ano será elaborada uma prestação de contas do respectivo ano, contendo um compilado das despesas realizadas ao longo deste, de forma a permitir que os agentes da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista responsáveis por fiscalizar o contrato possam elaborar os devidos pareceres sobre a conformidade das atividades e despesas realizadas no ano.

Em todas as prestações de contas as despesas serão apresentadas com indicação de seu período de competência (a data na qual a despesa foi realizada), seu valor pago (com comprovante anexo de transferência ou pagamento), identificação da OSC e do beneficiário, assim como devem ser apresentados os extratos bancários, cópia dos documentos fiscais e demais anexos necessários para fins de prestação de contas, conforme legislação vigente.



9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para realização do projeto estima-se um desembolso mensal por parte do Município de Várzea Paulista no importe de R\$ 62.182,75 (sessenta e dois mil e cento e oitenta e dois reais, e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 746.192,97 (setecentos e quarenta e seis mil e cento e noventa e dois reais, e noventa e sete centavos) o valor anual do repasse.

Município

OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25
R\$62.182,75	R\$62.182,75	R\$62.182,75	R\$62.182,75	R\$62.182,75	R\$62.182,75
ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25
R\$62.182,75	R\$62.182,75	R\$62.182,75	R\$62.182,75	R\$62.182,75	R\$62.182,75

Em contrapartida, a OSC disponibilizará o profissional que realizará as ações educativas, contratando um profissional que ficará responsável pelas palestras nas escolas e elaboração do material gráfico necessário para as ações, com previsão de custo mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o valor anual da contrapartida a ser realizada pela OSC.

Eco & Vida

OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25
R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25
R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Ainda, a OSC arcará com o fornecimento do maquinário que se faça necessário para manipulação dos resíduos coletados e seu acondicionamento adequado, e assume o compromisso de usar os recursos auferidos com a venda dos materiais reciclados para o financiamento e sustentabilidade do presente projeto, bem como melhoria nas ações previstas no Plano de Trabalho.

10. PLANO DE APLICAÇÃO (CUSTOS DETALHADOS)

Para fins de atendimento do plano de trabalho, foi definida a seguinte planilha de custos com os itens de despesa do projeto:

PLANILHA DE CUSTOS ESTIMADOS / MÊS			
Referência	Tipo de Verba	Custo mensal previsto	Custo anual previsto
Coletores e triadores (salários, encargos trabalhistas e provisões de 13º salário e férias)	municipal	R\$25.587,36	R\$307.048,32
Aluguel caminhonete	municipal	R\$2.683,39	R\$32.200,68
Administrativo MEI	municipal	R\$12.000,00	R\$144.000,00
Vale transporte	municipal	R\$1.672,00	R\$20.064,00
Vale alimentação	municipal	R\$2.400,00	R\$28.800,00
Locação de caminhão 4x2	municipal	R\$9.000,00	R\$108.000,00
Escritório contábil	municipal	R\$3.000,00	R\$36.000,00
Combustível	municipal	R\$4.540,00	R\$54.480,00
EPI	municipal	R\$400,00	R\$4.800,00
Ferramenta	municipal	R\$150,00	R\$1.800,00
Energia elétrica	municipal	R\$350,00	R\$4.200,00
Água	municipal	R\$150,00	R\$1.800,00
Despesas administrativas	municipal	R\$250,00	R\$3.000,00
Ações educativas	OSC	R\$2500,00	R\$30.000,00
TOTAL		R\$64.682,75	R\$776.193,00

Destaca-se que no contrato original havia sido prevista a contratação de um assistente social para acompanhamento dos funcionários, sobretudo devido ao caráter de vulnerabilidade social dos contratados para os serviços de coleta e triagem. Entretanto, ao longo da execução do contrato foi observado que esses colaboradores já eram atendidos pelo serviço municipal de assistência social, e que a eficiência da operação de coleta foi prejudicada pela previsão de apenas um veículo para a coleta, de modo que, neste aditivo, a despesa com o assistente social foi excluída, e este



recurso foi incorporado à previsão de aluguel de mais um veículo (caminhonete) para auxiliar na operação de coleta de resíduos por todo o território do município.

11. DETALHAMENTO DA MÃO DE OBRA

Para a execução dos serviços de coleta e triagem, a OSC deverá utilizar uma equipe formada por no mínimo 8 (oito) funcionários para as funções operacionais de coleta e triagem, além de demais funcionários para os serviços administrativos e de coordenação das atividades. Todos os funcionários serão remunerados por recursos do contrato, e serão contratados com salários que respeitem os Acordos Coletivos de cada categoria em vigor (ou similar) e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com pagamento de todos os respectivos encargos, impostos, obrigações, bem como respeitando as indenizações que expõem o trabalhador a agentes nocivos à saúde e seguros de vida. Abaixo segue a relação de cargos:

Quantidade:	04 (quatro)
Cargo no projeto:	Triador
Resumo das atividades: 3 (três) operadores serão responsáveis pela triagem dos resíduos oriundos da coleta seletiva, armazenamento conforme o tipo e perfil de resíduo, separação de contaminantes, encaminhamento para armazenamento ou prensagem, e 1 (um) operador será responsável pela prensagem e armazenamento dos resíduos prontos para destino, armazenamento de contaminantes ou perigosos, verificação das condições de armazenamento, carregamento e descarregamento dos caminhões.	
Natureza do vínculo trabalhista:	CLT
Carga horária mensal:	220 horas
Quantidade:	04 (quatro)
Cargo no projeto:	Coletor
Resumo das atividades: Coleta dos resíduos em ruas, residências e comércio das áreas abrangidas. Carregar e descarregar os resíduos coletados. Limpar a rua caso rasgue o saco de coleta. Orientar a população quanto ao descarte correto.	
Natureza do vínculo trabalhista:	CLT
Carga horária mensal:	220 horas



Quantidade:	01 (um)
Cargo no projeto:	Coordenador Comercial e de Relacionamento
Resumo das atividades: Desenvolver campanhas educativas, desenvolver e implantar estratégias de marketing e comunicação, estabelecer e manter relacionamento com os moradores, comércio e indústria da região por meio de visitas, reuniões e eventos visando fortalecer a cadeia da coleta seletiva municipal. Coordenar ações de relacionamento como programas, projetos de sustentabilidade, ações de engajamento. Analisar e monitorar o mercado local. Desenvolver matérias e comunicação como folhetos, banners, e-mail de marketing, releases de imprensa, postagens em redes sociais, lives, entrevistas adaptadas para a comunidade local. Atualização de identidade visual. Gerenciamento de presença em eventos virtuais. Elaboração de relatórios periódicos de desempenho.	
Natureza do vínculo trabalhista:	MEI
Carga horária mensal:	220 horas

Quantidade:	01 (um)
Cargo no projeto:	Motorista
Resumo das atividades: Conduzir os caminhões nos locais e horários que foram pré-estabelecidos, garantir a segurança dos coletores, respeitas todas as normas de lei vigentes, estar com as documentações em dia para a condução do veículo.	
Natureza do vínculo trabalhista:	MEI
Carga horária mensal:	220 horas
Quantidade:	02 (dois)
Cargo no projeto:	Coordenador Geral e de Logística
Resumo das atividades: Liderar e coordenar as equipes operacionais, incluindo motoristas, coletores e triadores. Assegurar a segurança e o cumprimento dos horários e rotas. Desenvolver e implantar estratégias e planos de ação para aprimorar a reciclagem. Estabelecer e manter relacionamento com os parceiros e outros atores envolvidos na geração de resíduos sólidos. Monitorar e garantir o cumprimento de normas vigente relacionados à coleta seletiva. Elaborar e apresentar relatórios de desempenho do programa de coleta seletiva, indicadores de desempenho, analisar resultados e recomendar melhorias. Gerenciar o orçamento e recursos destinados ao programa de coleta seletiva, incluindo aquisição e manutenção de equipamentos e os demais recursos necessários na garantia do uso adequado e eficiente dos recursos.	
Natureza do vínculo trabalhista:	MEI
Carga horária mensal:	140 horas

12. QUADRO COMPARATIVO DO REAJUSTE DO CONTRATO

O quadro a seguir apresenta um comparativo entre os itens de despesa com os respectivos valores do contrato inicial com a Unidade Gestora Municipal de Meio Ambiente (UGMA), e os itens de despesa previstos para o aditivo, com os respectivos valores calculados com base no reajuste de 1,940% sobre o valor inicial dos repasses municipais.

Valores previstos no contrato inicial				Aditivo com reajuste de 1,940% sobre os repasses municipais			
Tipo de despesa	Tipo de verba	Custo mensal previsto (R\$)	Custo anual previsto (R\$)	Tipo de despesa	Tipo de verba	Custo mensal previsto (R\$)	Custo anual previsto (R\$)
Coletores (salários, encargos trabalhistas e provisões de 13° salário e férias)	Municipal	12.143,68	145.724,16	<u>Coletores e triadores</u> (salários, encargos trabalhistas e provisões de 13° salário e férias)	Municipal	25.587,36	307.048,32
Triadores (salários, encargos trabalhistas e provisões de 13° salário e férias)	Municipal	12.143,68	145.724,16				
Assistente social MEI	Municipal	1.500,00	18.000,00	<u>Aluguel caminhonete</u>	Municipal	2.683,39	32.200,68
Administrativo MEI	Municipal	12.000,00	144.000,00	Administrativo MEI	Municipal	12.000,00	144.000,00
Vale transporte	Municipal	1.672,00	20.064,00	Vale transporte	Municipal	1.672,00	20.064,00
Vale alimentação	Municipal	2.400,00	28.800,00	Vale alimentação	Municipal	2.400,00	28.800,00
Locação de caminhão 4x2	Municipal	9.000,00	108.000,00	Locação de caminhão 4x2	Municipal	9.000,00	108.000,00
Escritório contábil	Municipal	3.000,00	36.000,00	Escritório contábil	Municipal	3.000,00	36.000,00
Diesel/Óleo motor	Municipal	3.000,00	36.000,00	Combustível	Municipal	4.540,00	54.480,00
EPI	Municipal	400,00	4.800,00	EPI	Municipal	400,00	4.800,00
Ferramentas	Municipal	150,00	1.800,00	Ferramentas	Municipal	150,00	1.800,00
Energia elétrica	Municipal	350,00	4.200,00	Energia elétrica	Municipal	350,00	4.200,00
Água	Municipal	150,00	1.800,00	Água	Municipal	150,00	1.800,00
Despesas administrativas	Municipal	250,00	3.000,00	Despesas administrativas	Municipal	250,00	3.000,00
Ações educativas	OSC	2.500,00	30.000,00	Ações educativas	OSC	2.500,00	30.000,00
TOTAL GERAL	-	63.499,36	761.992,32	TOTAL GERAL	-	64.682,75	776.193,00



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura de Várzea Paulista (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Várzea Paulista, 27 de agosto de 2024.

Odair de Carvalho Ferreira Jr
Diretor Presidente